Ementa: reitera a sugest? para que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de placas verticais de sinaliza?o de tr?sito em todas as vias p?licas existentes no Parque Industrial II, al? de viabilizar a instala?o de um redutor de velocidade na Rua El? Lohmann, ampliando assim a seguran? de in?eros trabalhadores que todos os dias passam pelo referido local da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos e burocr?icos que permitam a instala?o de placas verticais de sinaliza?o de tr?sito, em todas as vias p? licas do Parque Industrial II, localizado na sede urbana do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Tal sugest? j?foi apresentada em momento anterior, por?, at?o momento n? foi atendida, o que coloca em risco a vida de in?eras pessoas que todos os dias passam pela referida regi? da cidade rondonense.

Por outro lado, o Vereador que abaixo subscreve sugere ainda que o Executivo Municipal viabilize a instala?o de um redutor de velocidade na Rua El? Lohmann, obrigando a diminui?o de velocidade por parte de ve?ulos e motocicletas que trafegam pela via, e que, pelos excessos cometidos, ampliam os riscos de acidentes, especialmente atropelamentos de pedestres e ciclistas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 05 de Setembro de 2011.

SERGIO MACIEL
Vereador